



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete Vereador Cap. N.Lima - PP

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO \_\_\_\_ / 2022

Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à  
Senhora Joycia Kactheen Castro e Costa Lima

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Joycia Kactheen Castro e Costa Lima Nogueira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2019.

Rio Branco, 7 de novembro de 2022.

Cap. N. Lima  
Vereador -PP



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete Vereador Cap. N.Lima - PP

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, a agraciada apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como seu currículo o qual demonstra a aptidão exigida. Visto que se trata de uma cidadã brasileira Joycia Kactheen Castro e Costa Lima, nascida em 16/09/1981, na cidade de Manaus- Am, filha de José Rodrigues de Lima e Maria Lúcia Amorim de Castro e Costa. Residiu no município de Pauini-Am até os 16 anos, mudando para Rio Branco – Ac em 2001, para cursar Administração na Faculdade FIRB FAAO, concluída em 2004, e pós graduação em Recursos Humanos, . Casou-se com Daniel Araújo, Mãe de Bruno e Yasmin, viúva a dois anos, trabalhou no Tribunal de Contas do Estado do Acre, e atualmente proprietária das Empresas Catro & Cia Representações e Serviços LTDA com o nome de fantasia JBY Comércio e Representação de Serviços e Joycia Kactheen Lima, Fantasia JKL em Especialização de licitação pública e contratos de aluguéis de carros, motos, máquinas e manutenção de veículos, ajudando dessa forma no crescimento e desenvolvimento da Indústria e Agro negócio em nosso Estado.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 7 de novembro de 2022.

Cap. N. Lima  
Vereador -PP



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete Vereador Cap. N.Lima - PP



Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bosque  
Rio Branco – Acre - CEP: 69.900.550 - Fone: (68) 3302-7200  
Email: [manoelnlima062@gmail.com](mailto:manoelnlima062@gmail.com)